



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: 13.977.106/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:17 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **7680.FA8B.781D.A496**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.977.106/0001-91

Razão

EBD BIOYECH IMP E COM DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Social:

Endereço:

R JURUA 46 LOJA 04 / GRACA / BELO HORIZONTE / MG / 31140-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024040818550515848909

Informação obtida em 18/04/2024 16:37:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/03/2024		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/06/2024		
NOME/NOME EMPRESARIAL: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003769951.00-20		CNPJ/CPF: 13.977.106/0001-91		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA JURUA				NÚMERO: 46	
COMPLEMENTO: LOJA 04,		BAIRRO: GRACA		CEP: 31140020	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000747527696					

Handwritten signature



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GEFHHGPQPJ**

Certidão nº **27.310.995** Exercício: **2024**

Emissão em: **24/04/2024**

Requerimento em: **17:17:22**

Validade: **24/05/2024**

Nome: **EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **13.977.106.0001.91**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

ANEXO V
DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 014/2024.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº 014/2024, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

OSVALDO FERREIRA
DE FREITAS
NETO:10860429644

Assinado de forma digital por
OSVALDO FERREIRA DE
FREITAS NETO:10860429644
Dados: 2024.05.02 16:41:30
03'00"

Oswaldo Ferreira de Freitas Neto
Analista de Licitações



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 014/2024.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede rua Juruá, nº 46, Loja 04, Graça, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-020, inscrita no CNPJ sob nº 13.977.106/0001-91, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 014/2024, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

OSVALDO
FERREIRA DE
FREITAS

NETO:10860429644

Assinado de forma digital
por OSVALDO FERREIRA DE
FREITAS NETO:10860429644
Dados: 2024.05.02 16:41:06
-03'00'

Oswaldo Ferreira de Freitas Neto
Analista de Licitações

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 014/2024.

A empresa EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o 13.977.106/0001-91, por intermédio de seu representante o Sr. Osvaldo Ferreira de Freitas Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG15727976 e do CPF nº 108.604.296-44, e para fins da Pregão Eletrônico nº 014/2024, declara expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

**OSVALDO FERREIRA
DE FREITAS
NETO:10860429644**

Assinado de forma digital por
OSVALDO FERREIRA DE
FREITAS NETO:10860429644
Dados: 2024.05.02 16:39:32
-03'00'

Osvaldo Ferreira de Freitas Neto
Analista de Licitações



ANEXO VI

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 014/2024.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, estabelecida na Rua Juruá, nº 46, Loja 04, Graça, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-020, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (X) Microempresa (ME);
() Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Outras.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

**OSVALDO FERREIRA
DE FREITAS**
NETO:10860429644

Assinado de forma digital por
OSVALDO FERREIRA DE FREITAS
NETO:10860429644
Dados: 2024.05.02 16:41:55
-03'00'

Oswaldo Ferreira de Freitas Neto
Analista de Licitações



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão social: EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA

Nome fantasia: EBD Biotech

CNPJ: 13.977.106/0001-91

Inscrição estadual: 003769951.00-20 Inscrição municipal: 0.296.820/001-6

Endereço completo: rua Juruá, n° 46, Loja 04, Graça, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-020

E-mail: licitacao@ebdbiotech.com.br

Telefone: (31) 3564-7423

Banco: SICOOB – 756 Agência: 4149-1 Conta: 1666-7

2- DO REPRESENTANTE AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

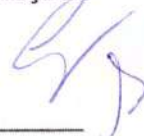
Osvaldo Ferreira de Freitas neto, portador da Carteira de Identidade n° MG15727976 e do CPF n° 108.604.296-44, nascido em 11/02/2003, brasileiro, solteiro, analista de licitações, superior incompleto portador da carteira de identidade n° mg 15.727.976 SSP/MG, CPF n° 108.604.296-44, residente na rua Doutor Eustáquio Peixoto, 649, Asteca, Santa Luzia/MG, e-mail: licitacao@ebdbiotech.com.br, Telefone: (31) 98350-4321.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

**OSVALDO FERREIRA
DE FREITAS
NETO:10860429644**

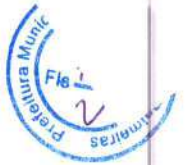
Assinado de forma digital
por OSVALDO FERREIRA DE
FREITAS NETO:10860429644
Dados: 2024.05.02 16:42:12
-03'00'

Osvaldo Ferreira de Freitas Neto
Analista de Licitações





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
13.977.106/0001-91	07/07/2011	07/07/2011		
Endereço Completo:				
RUA JURUA 46 LOJA 04 - BAIRRO GRACA CEP 31140-020 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social:				
A IMPORTACAO E O COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. A MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. A PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS. FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, E A FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA ODONTOLOGICA.				
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
DUZENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 1.000,00			
UM MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
988.969.546-49	FABRICIO LEITE ALVES	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
042.886.936-08	RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 23/11/2022		Número: 9703720		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			
	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:				
CNPJ	Endereço			
13.977.106/0002-72	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 625, BAIRRO GRACA, 31140-003, BELO HORIZONTE/MG			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2024 17:23

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



24/104.230-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000373534 e visualize a certidão)



EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 13.977.106/0001-91
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FABRÍCIO LEITE ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, à Avenida Carandaí, 507, apartamento 301, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-064, portador da CI M-7.318.870 (SSP/MG) e CPF 988.969.546-49, nascido em 18/02/76; e **RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, à Avenida Cisne, nº 160, apto 807, Bairro Alphaville, CEP 34.018-010, portador da CI MG-10.571.438 (SSP/MG) e CPF 042.886.936-08, nascido em 30/07/1980; RESOLVEM, de comum acordo, promover a terceira alteração no contrato social da **EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Juruá, nº 46, loja 04, Bairro Graça, Belo Horizonte/MG – CEP 31.140-020, que se encontra devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31211756721 em 13/07/2020, segundo as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Os sócios decidem incluir algumas atividades no objeto social da sociedade, passando a exercer as seguintes atividades: importação e o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; o aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; a manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; consultoria e assessoria em gestão empresarial; fabricação de preparações farmacêuticas; fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, e a fabricação de materiais para medicina odontológica.

SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAL

Os sócios resolvem criar uma filial no endereço a seguir, acompanhada da descrição do objetivo social:

Filial 01: Avenida Cristiano Machado, nº 625, Bairro Graça, CEP 31.140-003, na cidade de Belo Horizonte/MG. A filial exercerá as atividades de fabricação de preparações farmacêuticas; fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, e a fabricação de materiais para medicina odontológica.

TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios resolvem após esta alteração, consolidar o Contrato Social e dar nova redação conforme as cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703720 em 23/11/2022 da Empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211756721 e protocolo 225797241 - 21/11/2022. Autenticação: 8FD9C146D995C77B053C35F556D8CBDCDD5141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/579.724-1 e o código de segurança cgG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11



EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 13.977.106/0001-91
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA

"EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A Sociedade Empresária Limitada gira sob a denominação social de **"EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA."**, nome fantasia **EBD Biotech**, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei 10.406/02, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Juruá, nº 46, loja 04, Bairro Graça, CEP 31.140-020, podendo abrir filiais, sucursais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Parágrafo Segundo: A Empresa possui uma filial aberta no endereço a seguir:

Filial 01: Avenida Cristiano Machado, nº 625, Bairro Graça, CEP 31.140-003, na cidade de Belo Horizonte/MG. A filial exercerá as atividades de fabricação de preparações farmacêuticas; fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, e a fabricação de materiais para medicina odontológica.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a importação e o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; o aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; a manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; consultoria e assessoria em gestão empresarial; fabricação de preparações farmacêuticas; fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, e a fabricação de materiais para medicina odontológica.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade durará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 07/07/2011.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$1.000,00 (um mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios e R\$199.000,00 (cento noventa e nove mil reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional, até 30/06/2023, pelos sócios, assim distribuídas:

Handwritten signature in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703720 em 23/11/2022 da Empresa EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211756721 e protocolo 225797241 - 21/11/2022. Autenticação: 8FD9C146D995C77B053C35F556D8CBDCDD5141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/579.724-1 e o código de segurança cgG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11



EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 13.977.106/0001-91
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
FABRÍCIO LEITE ALVES	50%	100.000	R\$ 100.000,00
RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS	50%	100.000	R\$ 100.000,00
T O T A I S	100%	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/02, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios que assinarão todos os documentos da sociedade em conjunto, com os poderes e atribuições de administradores, não autorizado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, de acordo com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, Lei 10406/02.

Parágrafo único: Perante aos Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias e repartições, os administradores poderão representar a sociedade isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o art. 1.056, art. 1.057, Lei 10406/02.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por intermédio de carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703720 em 23/11/2022 da Empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211756721 e protocolo 225797241 - 21/11/2022. Autenticação: 8FD9C146D995C77B053C35F556D8CBDCDD5141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/579.724-1 e o código de segurança cgG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11



EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 13.977.106/0001-91
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Os lucros apurados pela sociedade, poderão ser distribuídos, a critério dos sócios, desproporcionalmente aos percentuais de participação de cada um no valor do capital social, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Havendo prejuízo, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO E OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de acordo com o art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei 10.406/2002) observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercerem a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/02, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703720 em 23/11/2022 da Empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211756721 e protocolo 225797241 - 21/11/2022. Autenticação: 8FD9C146D995C77B053C35F556D8CBDCDD5141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/579.724-1 e o código de segurança cgG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11



EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 13.977.106/0001-91
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022.

FABRÍCIO LEITE ALVES

RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703720 em 23/11/2022 da Empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211756721 e protocolo 225797241 - 21/11/2022. Autenticação: 8FD9C146D995C77B053C35F556D8CBDCDD5141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/579.724-1 e o código de segurança cgG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/579.724-1	MGP2201021510	14/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
988.969.546-49	FABRICIO LEITE ALVES
042.886.936-08	RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703720 em 23/11/2022 da Empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211756721 e protocolo 225797241 - 21/11/2022. Autenticação: 8FD9C146D995C77B053C35F556D8CBDCDD5141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/579.724-1 e o código de segurança cgG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/579.724-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9703720 em 23/11/2022 da empresa 3121175672-1 EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190293251-4	13.977.106/0002-72	AVENIDA CRISTIANO MACHADO 625 - BAIRRO GRACA CEP 31140-003 - BELO HORIZONTE/MG

23 de nov de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703720 em 23/11/2022 da Empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211756721 e protocolo 225797241 - 21/11/2022. Autenticação: 8FD9C146D995C77B053C35F556D8CBDCDD5141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/579.724-1 e o código de segurança cgG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121175672-1 e protocolado sob o número 22/579.724-1 em 21/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9703720, em 23/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.969.546-49	FABRICIO LEITE ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.886.936-08	RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHO
988.969.546-49	FABRICIO LEITE ALVES

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2022, às 07:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/579.724-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703720 em 23/11/2022 da Empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211756721 e protocolo 225797241 - 21/11/2022. Autenticação: 8FD9C146D995C77B053C35F556D8CBDCDD5141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/579.724-1 e o código de segurança cgG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703720 em 23/11/2022 da Empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211756721 e protocolo 225797241 - 21/11/2022. Autenticação: 8FD9C146D995C77B053C35F556D8CBDCDD5141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/579.724-1 e o código de segurança cgG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211756721

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2201021510

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 NOVEMBRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703720 em 23/11/2022 da Empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211756721 e protocolo 225797241 - 21/11/2022. Autenticação: 8FD9C146D995C77B053C35F556D8CBDCDD5141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/579.724-1 e o código de segurança cgG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/579.724-1	MGP2201021510	14/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
988.969.546-49	FABRICIO LEITE ALVES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9703720 em 23/11/2022 da Empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211756721 e protocolo 225797241 - 21/11/2022. Autenticação: 8FD9C146D995C77B053C35F556D8CBDCDD5141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/579.724-1 e o código de segurança cgG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.977.106/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2011
NOME EMPRESARIAL EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBD BIOTECH		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JURUA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO LOJA 04
CEP 31.140-020	BAIRRO/DISTRITO GRACA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALIDADE@EBDBIOTECH.COM.BR
TELEFONE (31) 3564-7423		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2023 às 10:50:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003769951.00-20
CPF/CNPJ: 13.977.106/0001-91
NOME/NOME EMPRESARIAL: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA: EBD BIOTECH
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO
DATA INSCRIÇÃO: 02/07/2020
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Matriz
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 02/07/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

UF: MINAS GERAIS
CEP: 31140020
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: GRACA
LOGRADOURO: RUA - JURUA
NUMERO: 46
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 04

EMITIDO EM
08/01/2024 17:22:14



[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA



Nº 2024103640 - PROCESSO: 174313 - VALIDADE: 29/01/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 13977106000191

Estabelecido: RUA JURUA, Nº 46 LOJA 04 - Bairro: GRACA - CEP: 31140020

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - CNAE/CBO: 2651500

FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS - CNAE/CBO: 2123800

FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA - CNAE/CBO: 3250705

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - CNAE/CBO: 3312102

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 7020400

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO - CNAE/CBO: 8211300

FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO - CNAE/CBO: 2660400

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ROSA ANGELA MOURÃO LEITE - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, sob Nº 05731604D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 29/01/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.977.106/0001-91

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

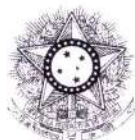
Certidão solicitada em 11 de Abril de 2024 às 15:25

BELO HORIZONTE, 11 de Abril de 2024 às 15:25

Código de Autenticação: 2404-1115-2532-0664-2853

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.977.106/0001-91

Certidão nº: 74580138/2023

Expedição: 26/12/2023, às 10:49:22

Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.977.106/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022040070 Data Concessão: 24/11/2022 Data de Validade: 24/11/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 13.977.106/0001-91 Inscr. Municipal: 0.296.820/001-6 Data de Registro: 23/11/2022

Razão Social: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: EBD BIOTECH

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 386066 009A0082 Regional: NORDESTE - NE5

Endereço: RUA JURUA

Número: 46 Complemento: LOJA:04;

Bairro: GRACA

Município: Belo Horizonte CEP: 31140-020

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m²): 130,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL Largura da via: < 10 M

Zoneamento: OM-3 - Ocupação Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e instrumentos
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: INDÚSTRIA	Tipologia: Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
212380000	FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: INDÚSTRIA	Tipologia: Indústria de artefatos e equipamentos técnico profissionais
265150000	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo II) - Não exercida no local
266040000	FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (Grupo II) - Não exercida no local





Código Descrição

325070500 FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

702040099 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A

Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.





Atividade: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §3º e Anexo III e IV).

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019 e Portaria SMPU 028/2020. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou





residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	13.977.106/0001-91
Nome Fantasia	
EBD Biotech	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
Rua Juruá, 46 loja 04 - Graça CEP: 31.140-020	BELO HORIZONTE/MG
Responsável Técnico	Responsável Legal
ROSA ANGELA MOURÃO LEITE	FABRICIO LEITE ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.22060-1 (P6WL07L4M392)	08/04/2021	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.259129/2021-14</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar



- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar





28/04/2021; VERTIZAN - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VERTIZAN - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VERTIZAN - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VERTIZAN - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VIT PANTENOL - 500 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VITAGLOS - 5500UI/G + 990UI/G + 150MG/G POM CX 50 GL AL X 45G(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VITAGLOS - 5500UI/G + 990UI/G + 150MG/G POM CT BG AL X 45G(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VITAGLOS - 5500UI/G + 990UI/G + 150MG/G POM CT 6 BG AL X 45G(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VITAL COLIRIO - 0,30 MG + 0,150 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GT X 20 ML(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VITDERA D3 - 7000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 8(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VITDERA D3 - 7000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 10(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VITDERA D3 - 7000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 16(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VITDERA D3 - 50000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 6(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VITDERA D3 - 50000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 32(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VITDERA D3 - 50000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 4(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); VITDERA D3 - 50000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 30(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); ZICLOVIR - 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); ZICLOVIR - 50 MG/G CREAM DERM CT 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP)(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); ZICLOVIR - 50 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 10 G(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021); ZICLOVIR - 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25(LOTES A PARTIR DE 28/04/2021);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 1627845/21-3

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Fabricação

Motivação: Descumprimento dos artigos Art. 235, § 3 do artigo 114, Art.10, Art.4, Art. 361, § 3 do artigo 181, § 1 do artigo 5 da RDC 301/2019.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.707, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIASWAFARMA COM. VEREJ. DE MED. LIMITADA ME / 40.591.131/0001-05 25351.328442/2021-00 / 7799985 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426571211
I. MARQUES DE AZEVEDO COMERCIO / 04.188.356/0002-32 25351.264910/2021-01 / 7798564 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230480218
D.P.S. DE ALMEIDA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI / 24.873.546/0001-15 25351.322257/2021-01 / 8221853 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1408568217
Pile Confeções Ltda / 12.270.694/0001-66 25351.333742/2021-01 / 8221867 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1442110210
MEDSAFE IMPLANTES LTDA / 39.327.776/0001-56 25351.137994/2021-01 / 8221407 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1331756219
Personalite Pharma Farmácia de manipulação LTDA / 37.541.198/0001-20 25351.327720/2021-01 / 7800041 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1424903211
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA / 75.617.498/0001-35 25351.322426/2021-03 / 8221728 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1408754215
N. P. DE LIMA SOARES / 40.583.455/0001-00 25351.328467/2021-03 / 7800145 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426645218
LASA VIRTUAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 03.437.056/0001-04 25351.322507/2021-03 / 3103302 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1408843218
MEDFIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.281.587/0001-27 25351.243261/2021-04 / 8221378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1164173219
T DOS SANTOS DA SILVA E CIA LTDA / 38.065.250/0001-82 25351.339617/2021-04 / 7800313 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 145918219
RIBEIRANIA COBRANÇAS S/S LTDA - EPP / 02.470.837/0001-20 25351.327826/2021-05 / 1253902 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1425302211
surge line material cirurgico hospitalar ltda / 33.498.926/0001-08 25351.339247/2021-05 / 8221822 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1458169219
BIOFARM LIFE MARKETING TREINAMENTOS E COMÉRCIO LTDA / 34.024.213/0001-75 25351.333936/2021-06 / 4032571 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1442313218
DROGARIA DOUTOR SAUDE LTDA / 16.807.706/0003-61 25351.339624/2021-06 / 7800375 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1459139211
POC BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.327.113/0001-79 25351.356200/2021-06 / 8221992 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1509870211
MARIA DA PIEDADE PEDRO BEZERRA / 07.106.378/0003-85 25351.337779/2021-08 / 7800298 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1455548214
CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70 25351.333781/2021-08 / 8221871 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1442151218
FARMABEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.792.737/0001-79 25351.339631/2021-08 / 7800435 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1459160210
Pile Confeções Ltda / 12.270.694/0002-47 25351.333816/2021-09 / 8221780 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1442189215
MEDFARMA DROGARIA EIRELI / 39.710.643/0001-64 25351.317020/2021-09 / 7798655 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393208210
DROGARIA POUPÉ JA DRUGSTORE LTDA / 39.817.280/0001-60 25351.327689/2021-09 / 7800068 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1424765218
MAX CLEAR LTDA / 39.347.231/0001-01 25351.333770/2021-10 / 3103347 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1442140216
A A SOUSA ADRIEL / 39.415.238/0001-13 25351.339620/2021-10 / 7800344 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1459127218
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI - EPP / 08.563.277/0001-34 25351.368906/2021-11 / 4032662 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1550396218
PLANTERS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS LTDA / 39.413.219/0001-58 25351.322463/2021-11 / 4032680 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1408792214
MEDCIRURGICA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 32.760.273/0001-20 25351.350408/2021-11 / 8222066 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1493073214
AMOR POR VIDA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.386.569/0001-14 25351.328458/2021-12 / 7799850 733 - AFE -

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426618211
MAIS SAUDE FARMACIAS LTDA / 41.063.566/0001-40 25351.306136/2021-12 / 7798607 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358855219
Ribeiro Comercio Varejista e Atacadista Eireli / 19.612.735/0001-02 25351.171604/2021-13 / 8221351 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1333050216
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI / 12.533.412/0001-76 25351.322470/2021-13 / 8221731 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1408801213
FELIX MARTINS DROGA FARMA LTDA / 40.627.650/0001-86 25351.328449/2021-13 / 7799937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426591215
Guedes e Paixão Ltda. / 16.928.871/0001-79 25351.328465/2021-14 / 7800131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426639213
EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 13.977.106/0001-91 25351.259129/2021-14 / 8220601 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1213804213
flavio banhos novo 08574521779 / 30.007.672/0001-90 25351.360946/2021-14 / 4032628 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1527105211
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 36.327.075/0001-29 25351.365438/2021-14 / 8221958 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1539813215
DROGARIA MINERA DE NOVA CAMPINA LTDA / 40.182.993/0001-84 25351.334198/2021-14 / 7800222 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443184210
D C N PEREIRA / 17.179.535/0001-74 25351.317188/2021-14 / 7798690 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393831212
INESFV BRASIL ATACADISTA DE TINTAS LTDA / 34.549.209/0001-20 25351.355771/2021-15 / 3103351 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1509392211
STRUCKER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.654.795/0001-97 25351.306134/2021-15 / 7798581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358849214
Rava Transportes LTDA / 34.371.045/0001-94 25351.365815/2021-15 / 4032631 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540307212
Master Transportes de cargas Eireli EPP / 12.838.700/0001-39 25351.070144/2021-15 / 8221381 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1232527211
OLIVEIRA E BRITO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.355.107/0001-77 25351.328456/2021-15 / 7799877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426612211
W P COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 28.659.444/0001-52 25351.327824/2021-16 / 8221701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425301215
care med comercio de produtos para a saude eireli / 37.552.584/0001-18 25351.365445/2021-16 / 8221931 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1539861210
DROGARIA CARANGOLA LTDA / 41.226.521/0001-49 25351.339622/2021-17 / 7800358 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1459133212
MORIAH COMERCIO LTDA / 11.035.995/0001-42 25351.333853/2021-17 / 1253951 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1442228211
FOR LIFE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.266.825/0001-62 25351.356084/2021-17 / 1251446 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1509729216
Farmácia Bem Estar Eireli / 14.164.918/0001-80 25351.316096/2021-17 / 7798638 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1391452219
FARMACIA SANTA IZABEL LTDA / 27.330.529/0001-20 25351.328463/2021-17 / 7800101 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426633214
LUCILENE LANDIM ANDRADE SILVA & CIA LTDA / 05.052.716/0002-37 25351.317186/2021-17 / 7798672 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393825218
D RODRIGUES DA SILVA EIRELI / 32.138.853/0003-42 25351.328433/2021-19 / 7800023 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426516218
R & F COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 24.557.047/0002-08 25351.317193/2021-19 / 7798806 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393846211
VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 00.285.753/0100-72 25351.328470/2021-19 / 7800162 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426656211
O S EXPRESSO TRANSPORTES BRASIL LTDA ME / 24.005.963/0001-46 25351.339932/2021-20 / 1253981 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1458258211
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0923-81 25351.317191/2021-20 / 7798781 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393840211
lat's hospitalar e com. de produtos em geral - ltda / 37.647.975/0001-16 25351.311719/2021-20 / 8218642 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0833916211
PAIXAO E RIBEIRO LTDA / 38.475.933/0001-08 25351.225580/2021-20 / 7798746 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317859218
flavio banhos novo 08574521779 / 30.007.672/0001-90 25351.360967/2021-21 / 8222035 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1527111211
COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.355.289/0020-95 25351.339629/2021-21 / 7800418 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1459154215
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI / 36.306.615/0001-98 25351.322491/2021-21 / 3103287 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408827212
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 24.172.261/0001-57 25351.131186/2021-21 / 8218716 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0833924214
I SILVA COMERCIO / 40.818.462/0001-35 25351.328447/2021-24 / 7799941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426585211
C & F COMERCIO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 37.085.407/0001-79 25351.365789/2021-25 / 8222049 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1540275213
H4PROSPERA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.877.185/0001-64 25351.333881/2021-26 / 8221805 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1442257211
CARLOS JUNIO DE LIMA MORAIS / 38.154.228/0001-09 25351.328454/2021-26 / 7799894 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426606217
VITTA CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.251.666/0001-31 25351.365443/2021-27 / 8221944 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1539858219
DEVISANE DAIJZO ARCANJO LISBOA / 07.271.378/0001-42 25351.317201/2021-27 / 7798841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393868211
SILVA RISCADO DROGARIA E PERFUMARIA - ME / 34.922.935/0001-47 25351.328461/2021-28 / 7800085 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426627210
COSTA MEDICAMENTOS LTDA / 24.503.489/0001-82 25351.334194/2021-28 / 7800193 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443172216
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CUMARINO / 01.653.675/0001-00 25351.322269/2021-28 / 4032585 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408582210
EXCELLENTE CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA / 12.711.015/0001-47 25351.355811/2021-29 / 8221900 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1509436219
FARMACIA BENDITA EIRELI / 40.719.626/0001-77 25351.334229/2021-29 / 7800267 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443211211
NEOTEX MED PRODUTOS MEDICOS - EIRELI / 38.431.955/0001-76 25351.365459/2021-30 / 1254115 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1539897214
VR DROGARIA LTDA / 41.447.496/0001-23 25351.339627/2021-31 / 7800392 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1459148211
JOSE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2104181054

2104181054

NOME
FABRICIO LEITE ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
M7318870 SSF MG

CPE
988.969.546-49

DATA NASCIMENTO
18/02/1976

FILIAÇÃO
RONALDO MOREIRA ALVES
SILVANA PAULA LEITE ALVES

PERMISSÃO
A

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00547932662

VALIDADE
26/04/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/07/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
29/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54171545041
MG573720274

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature/initials.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1671211933



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG10571438 SSP MG

CPE
042.886.936-08

DATA NASCIMENTO
30/07/1980

FILIAÇÃO
JOSE ALBINO M VILARINHOS
ELISABETH A N R M VILARINHO
S

PERMISSÃO
A/B

ACC
A/B

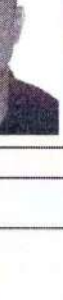
CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
02979247573

VALIDADE
19/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2003

OBSERVAÇÕES



LOCAL
SANTA LUZIA, MG

DATA EMISSÃO
26/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41042681603
MGS41617737

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

48

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA075945571<663<<<<<<<<<<<<<<
0302117M2602121BRA<<<<<<<<<<8
OSVALDO<<FERRE<DE<FREITAS<NETO

1. *Nombre y Apellido* / *Name and Surname* / *Nombre y Apellido* - *Primer Nombre* / *First Given Name* / *Primer Nombre de Pila* - 2. *Fecha y Lugar de Nacimiento* / *Date and Place of Birth* / *DOB* - *DD/MM/AAAA* / *Fecha y Lugar de Nacimiento* - *dd, mm, aaaa* / *Day, month, year* - *DD/MM/AAAA* / *Fecha de Emisión* / *Issuance Date* / *Fecha de Emisión* - *dd, mm, aaaa* / *Day, month, year* - *DD/MM/AAAA* / *Validez hasta* / *Valid Until* / *Valid Until* - *dd, mm, aaaa* / *Day, month, year* - *DD/MM/AAAA* / *Grado de Instrucción* / *Issuing Authority* / *Issuing Authority* - *dd, mm, aaaa* / *Day, month, year* - *DD/MM/AAAA* / *Autenticidad* / *Authenticity* / *Authenticity* - *dd, mm, aaaa* / *Day, month, year* - *DD/MM/AAAA* / *Categoría de Validación* / *Validation Category* / *Categoría de Validación* - *dd, mm, aaaa* / *Day, month, year* - *DD/MM/AAAA* / *Categoría de Permisos* / *Permisos Category* / *Categoría de Permisos* - *dd, mm, aaaa* / *Day, month, year* - *DD/MM/AAAA* / *Observaciones* / *Observations* / *Observaciones* - *dd, mm, aaaa* / *Day, month, year* - *DD/MM/AAAA* / *Local de Pila* / *Place of Birth* / *Local de Pila* - *dd, mm, aaaa* / *Day, month, year* - *DD/MM/AAAA*

48

PROCURAÇÃO

A empresa EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Juruá, nº 46, Loja 04, Bairro Graça, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 13.977.106/0001-91, neste ato representada por seus Representantes Legais, **FABRÍCIO LEITE ALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº M7318870 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 988.969.546-49, residente e domiciliado na Av. Carandaí, nº 507, apto. 301, Funcionários, Belo Horizonte/MG, e **RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº MG10571438 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.886.936-08, residente e domiciliado na Avenida Cisne, nº 160, apto. 807, Alphaville, Nova Lima/MG, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante, foi dito que credencia **OSVALDO FERREIRA DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador do CPF/MF nº 108.604.296-44 e da Cédula de Identidade nº MG15727976 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Doutor Eustáquio Peixoto, nº 649, Asteca, Santa Luzia/MG, a quem confere amplos poderes para o fim especial de representá-la perante aos órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, autarquias e repartições públicas de administração direta e indireta, a fim de participar de licitações nas modalidades Concorrência, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Dispensa de Licitação, Cotação Eletrônica, entre outras. Está autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Documento válido até 31/12/2024

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(HFV93588) **FABRÍCIO LEITE ALVES**, (HFV93589) **RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS** em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 20/12/2023 10:56:54 27672
SELO DE CONSULTA: HFV93588
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2638.7539.3296.8593
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Marcelo Deoclides Araújo - Escrevente Autorizado
Emol: R\$14,88 Tfu: R\$4,62 Total: R\$19,50 ISS: R\$0,70
Consulta e validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ACQ539475

EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Fabrizio Leite Alves

Rafael Augusto N. dos Reis M. Vilarinhos

EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Rua Juruá - 46 - Loja 4 - Bairro da Graça - Belo Horizonte - Minas Gerais - Cep: 31140-020

Fone: +55 (31) 3564-7423 / +55 (31) 98209-3551 - licitacao@ebdbiotech.com.br - www.ebdbiotech.com.br



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	19.933.144/0001-29
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	Família Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma)

Modelo Produto Médico	
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso	
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso	
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso	
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 1 instrução de uso	
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso	
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso	
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso	
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso	
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 1 instrução de uso	
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 tubos capilares, 1 instrução de uso	
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso	
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso	
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU- IDES-402_Jushek_.pdf	0294755241 - 11/03/2024 10:28:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU- IDES-402_hiLab.pdf	0294755241 - 11/03/2024 10:28:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU- IDES-402_Alltest.pdf	0294755241 - 11/03/2024 10:28:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU- IDES-402_Beright_.pdf	0294755241 - 11/03/2024 10:28:52

Nome Técnico	DENGUE
Registro	81325990219
Processo	25351511733202230
Fabricante Legal	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública



Vencimento do Registro	16/01/2033
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Um teste rápido para detecção qualitativa de antígeno NS1 de vírus da dengue em sangue total, soro ou plasma em humanos.

Apenas para uso de diagnóstico profissional in vitro.

【USO PRETENDIDO】

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é um ensaio imunoenzimático cromatográfico rápido para detecção qualitativa de antígeno NS1 do vírus da dengue no sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico de infecções da Dengue.

【RESUMO】

A Dengue é um flavivírus, transmitido pelos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Ela é amplamente distribuída em todas as áreas tropicais e subtropicais do mundo,¹ e causa até 100 milhões de infecções anualmente.² A infecção de Dengue clássica é caracterizada pelo aparecimento repentino de febre, dor de cabeça intensa, mialgia, artralgia e erupção cutânea. O NS1 é uma das 7 proteínas não estruturais do vírus da Dengue que se acredita estarem envolvidos em replicação viral. O NS1 existe como um monômero em sua forma imatura, mas é rapidamente processado no retículo endoplasmático para formar um dímero estável. Uma pequena quantidade de NS1 permanece associada com organelas intracelulares onde se acredita estar envolvida em replicação viral. O resto do NS1 é encontrado associado com a membrana de plasma ou secretado como um hexâmero solúvel. O NS1 é essencial para viabilidade viral, mas sua função biológica precisa é desconhecida. Anticorpos criados em resposta para NS1 em infecção viral podem reagir de forma cruzada com os antígenos de superfície de células em células epiteliais e plaquetas e isso implicar no desenvolvimento da febre hemorrágica por dengue.

O Teste Rápido de NS1 de dengue em cassette (sangue total/soro/plasma) é um teste rápido que utiliza uma combinação de partículas coloridas revestidas de anticorpos de Dengue para a detecção de antígeno da Dengue NS1 em sangue total, soro ou plasma humano.

【PRINCÍPIO】

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é um ensaio imunoenzimático qualitativo com base em membrana para a detecção de antígeno NS1 da Dengue no sangue total, soro ou plasma. Durante o teste, a amostra reage com o conjugado de anticorpo da Dengue na cassete do teste. O conjugado de anticorpo de ouro se ligará ao antígeno da Dengue na amostra que por sua vez se ligará com o NS1 de anti-Dengue, revestido na membrana. Quando o reagente se move pela membrana, o anticorpo NS1 da Dengue na membrana se ligará no complexo de anticorpo-antígeno causando uma linha colorida para formar a região de linha de teste da membrana de teste. A intensidade da cor variará dependendo da quantidade do antígeno presente na amostra. A aparência de linha colorida na região de teste deve ser considerada como resultado positivo.

【REAGENTES】

A cassete de teste contém partículas de ouro conjugadas de anticorpo NS1 de anti-Dengue e anticorpo NS1 de anti-Dengue revestido na membrana.

【PRECAUÇÕES】

- Apenas para uso de diagnóstico profissional in vitro. Não use além da data de validade.
- Não coma, beba ou fume na área onde as amostras ou kits são manipulados.
- Manuseie todas as amostras como se elas contivessem agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra os riscos microbiológicos em todos os procedimentos e siga os procedimentos padrão para a eliminação adequada das amostras.
- Use roupas de proteção, como aventais de laboratório, luvas descartáveis e proteção para os olhos quando as amostras forem ensaiadas.
- A umidade e temperatura podem afetar negativamente os resultados.

【ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE】

O kit pode ser armazenado à temperatura ambiente ou refrigerado (2-30°C). A cassete de teste é estável durante o prazo de validade impresso na bolsa selada. A cassete de teste deve permanecer na bolsa selada até o uso. Não utilize soluções com data de validade expirada.

【COLETA E PREPARO DE AMOSTRAS】

- O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) pode ser realizado utilizando sangue total, soro ou plasma.
- Para coletar amostras de Sangue Total com Picada no Dedo:
 - Lave a mão do paciente com água morna e sabão ou limpe com um cotonete embebido em álcool. Deixe secar.
 - Massageie a mão sem tocar no local da punção ao esfregar a mão em direção à ponta do dedo (dedo médio ou anular).
 - Puncione a pele com uma lanceta estéril. Ao primeiro sinal de sangue, comece a coletar.
 - Esfregue gentilmente a mão do punho até a palma e até o dedo para formar uma gotícula arredondada de sangue no local de punção.
- Adicione a amostra de Sangue Total pela Picada no Dedo à cassete de teste utilizando um tubo capilar:
 - Toque a extremidade do tubo capilar no sangue até que este esteja cheio (aproximadamente 75µL). Evite bolhas de ar.
 - Coloque o bulbo na extremidade do tubo capilar, aperte o bulbo para dispensar o sangue total no poço da amostra da cassete de teste.
- Separe o soro ou plasma do sangue assim que possível para evitar hemólise. Utilize apenas amostras claras não hemolisadas.

- O teste deve ser realizado imediatamente após a coleta de amostra. Não deixe as amostras em temperatura ambiente por períodos prolongados. Amostras de soro e plasma podem ser armazenadas em 2-8°C para 3 dias, para armazenamento de longo prazo, as amostras devem ser mantidas abaixo de -20°C. Sangue total coletado por venopunção deve ser armazenado a 2-8°C, se o teste tiver de ser executado em 2 dias da coleta. Não congelar amostras de sangue total. O sangue total coletado por picada no dedo deve ser testado imediatamente.

- Deixe as amostras em temperatura ambiente antes de testar. Amostras congeladas devem ser totalmente descongeladas e bem misturadas antes do teste. As amostras não devem congelar e descongelar repetidas vezes.

- Se as amostras forem enviadas, elas devem ser embaladas de acordo com as normas federais que regem o transporte de agentes etiológicos.

- EDTA K2, Heparina sódica, citrato de sódio e oxalato de potássio podem ser usados como anticoagulante para coleta de amostra.

【MATERIAIS】

- Cassetes de teste
 - Contas gotas (opcional)
 - Tampão
- Materiais necessários mas não fornecidos
 - Tampão
 - Anéis estêreis (opcional)
 - Recipientes para coleta de amostras
 - Centrífuga
 - Almofada de álcool

【ORTAÇÕES DE USO】

Permita que a cassete de teste, a amostra, o tampão e/ou os controles atinjam a temperatura ambiente (15-30°C) antes do teste.

- Coloque a bolsa em temperatura ambiente antes de abri-la. Remova a cassete de teste da bolsa selada e use-a dentro de 1 hora.
 - Coloque a cassete em uma superfície limpa e nivelada.
- Para amostra de **Soro ou Plasma**:
- Segure o conta-gotas verticalmente e transfira 3 gotas de soro ou plasma (aproximadamente 75µL) para o poço de amostra e inicie o temporizador. Veja a ilustração abaixo.

Para a amostra de **Sangue Total por Venopunção**:

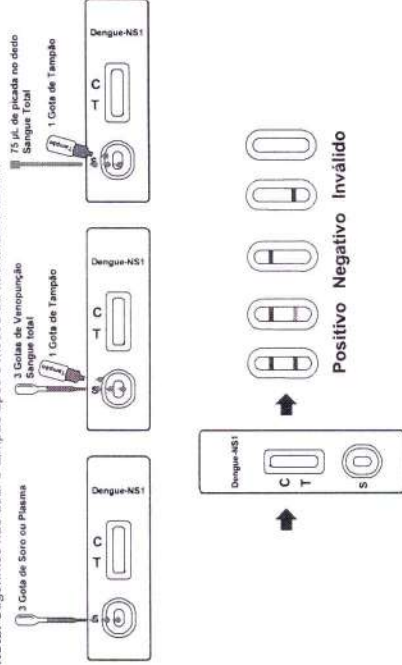
- Segure o conta-gotas verticalmente e transfira 3 gotas de sangue total (aproximadamente 75 µL) para o poço da amostra, depois, adicione 1 gota de tampão (aproximadamente 40 µL) e inicie o temporizador. Veja a ilustração abaixo.

Para a amostra de **Sangue Total por Picada no Dedo**:

- Usando um tubo capilar: Encha o tubo capilar e transfira aproximadamente 75µL de amostra de sangue total por picada no dedo para o poço de amostra da cassete de teste e, então, adicione 1 gota de tampão (aproximadamente 40 µL) e inicie o temporizador. Veja a ilustração abaixo.

- Aguarde até que as linhas coloridas apareçam. Leia o resultado em 10 minutos. Não interprete o resultado após 20 minutos.

Nota: Sugerimos não usar o tampão após 6 meses da abertura do frasco.



【INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS】

(Consulte a ilustração)

POSITIVO: * Duas linhas coloridas aparecem. Uma linha colorida deve estar na região de controle (C) e outra linha colorida deve estar na região de teste (T).

NOTA: A intensidade da cor na região da linha de teste (T) variará dependendo da concentração do antígeno NS1 da Dengue presente na amostra. Portanto, qualquer tonalidade de cor na região de teste deve ser considerada positiva.

NEGATIVO: Uma linha colorida aparece na região de controle (C). Nenhuma linha vermelha ou rosa aparente aparece na região de teste (T).

INVÁLIDO: A linha de controle não consegue aparecer. O volume de amostra insuficiente ou técnicas processuais incorretas são os motivos mais prováveis para a falha da linha de controle. Revise o procedimento e repita o teste com uma nova cassete de teste. Se o problema persistir, interrompa o uso imediato do kit de teste e entre em contato com o distribuidor local.

【CONTROLE DE QUALIDADE】

Os controles processuais internos estão incluídos no teste. Uma linha colorida que aparece na região de controle (C) é um controle processual interno. Ela confirma o volume de amostra suficiente e técnica de procedimento correta.

Os padrões de controle não são fornecidos com este kit; no entanto, recomenda-se que os controles positivos e negativos sejam testados como uma boa prática de laboratório para confirmar o procedimento de teste e verificar o desempenho adequado do teste.

【LIMITAÇÕES】

- O Procedimento de ensaio e a Interpretação de Resultado de Ensaio devem ser estritamente seguidos ao testar a presença do antígeno da dengue no soro ou plasma a partir dos sujeitos individuais. Falha em seguir o procedimento pode fornecer resultados imprecisos.
- O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é limitado à detecção qualitativa de antígeno da dengue no sangue total, soro ou plasma humano. A intensidade da faixa de teste não se correlaciona linearmente com o título de antígeno da dengue da amostra.
- Um resultado de teste negativo não impede a possibilidade de exposição ou infecção com vírus da dengue.
- Um resultado negativo pode ocorrer se a quantidade do Ag da dengue presente na amostra estiver abaixo dos limites de detecção do ensaio, ou o Ag da dengue for detectado como não presente durante o estágio da doença na qual uma amostra é coletada.
- Algumas amostras contendo títulos não comumente elevados de anticorpos heterofílicos ou fator reumatóide podem afetar os resultados esperados.
- Se o sintoma persistir, enquanto o resultado do Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) for negativo ou for um resultado não reativo, recomenda-se reamostrar o paciente alguns dias depois ou testar com um dispositivo de teste alternativo como PCR, ELISA.
- Os resultados obtidos com esse teste devem somente ser interpretados em conjunto com outros procedimentos de diagnóstico e conclusões clínicas.
- O hematócrito do sangue total deve estar entre 25% e 65%.

【VALORES ESPERADOS】

O Teste rápido de NS1 da Dengue em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foi comparado com um teste ELISA de Ag de Dengue comercial líder. A correlação entre esses dois sistemas é de 92,5%.

【CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO】

Sensibilidade e Especificidade

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foi aprovado em um painel de soroc conversão e comparado com um teste ELISA de Ag da Dengue comercial líder usando amostras clínicas.

Os resultados mostram que a sensibilidade relativa do Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é de 95,8% e a especificidade relativa é de 90,9%.

Método	Teste ELISA de Ag da Dengue			
	Resultados		Dengue	
	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma)	137	8	137	8
	6	200	6	200
Resultados Totais	143	208	143	208
Totais	145	206	145	206

Sensibilidade relativa: 95,8% (95%CI* 91,1%-98,4%); *Intervalos de Confiança

Especificidade relativa: 96,1% (95%CI* 92,6%-98,4%);

Exatidão: 96,0% (95%CI* 93,4%-97,8%)

Precisão

Intra-Ensaio

A precisão dentro da execução foi determinada usando 15 repetições de quatro amostras: uma negativa, uma positiva baixa, uma positiva média e uma positiva alta. As amostras foram identificadas correlatamente >96% do tempo.

Inter-Ensaio

A precisão entre execuções foi determinada por 15 testes independentes nas mesmas quatro amostras: uma negativa, uma positiva baixa, uma positiva média e uma positiva alta. Três lotes diferentes de Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foram testados usando essas amostras. As amostras foram identificadas correlatamente >99% do tempo.

Reatividade Cruzada

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foi testado por amostras anti-HAMA IgG, anti-RF IgG, HBSAb, HBeAg, HBeAb, HBeAg, HBeAb, anti-Silis IgG, anti-HIV, anti-HCV IgG, anti-H. Pylori IgG, anti-MONO IgM, anti-CMV IgG, anti-CMV IgG, anti-Rubella IgG, anti-Rubella IgM, anti-Toxoplasma IgG e anti-Toxoplasma IgM positivos. Os resultados não mostraram reatividade cruzada.

O Teste Rápido de Dengue NS1 pode apresentar reação cruzada com amostras de Chikungunya, Zika vírus e febre amarela.

Substâncias Interferentes

As substâncias a seguir com potencial de interferência foram adicionadas às amostras positivas e substâncias de Dengue.

Acetaminofeno: 20mg/dL	Cafena: 20mg/dL	Ácido Acetilsalicílico: 10mg/dL
Ácido Genticílico: 20mg/dL	Ácido Ascórbico: 20mg/dL	Albumina: 2g/dL
Creatina: 200mg/dL	Hemoglobina: 1000mg/dL	Bilirrubina: 1g/dL
Ácido Oxálico: 60mg/dL		

Nenhuma das substâncias na concentração testada interferiu no ensaio.



00908604

中国国际贸易促进委员会

China Council for the Promotion of International Trade
China Chamber of International Commerce

证明书

CERTIFICATE



223302A0/031225

号码 No.

兹证明：在所附授权书上的杭州奥泰生物技术股份有限公司的印章属实。

THIS IS TO CERTIFY THAT: the seal of HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD. on the annexed LETTER OF AUTHORIZATION is genuine.



China Council for the Promotion
of International Trade

授权签字:

Authorized
Signature: Yang Jinjin

日期: 2022年12月06日
(Date: Dec. 06, 2022)

证 询网址 Website for verifying the certificate: <http://www.rzccpit.com/validate.html>



LETTER OF AUTHORIZATION

November 24, 2022

To Whom It May Concern,

Hereby, we, **HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD.**, located at 550 Yinhai street, Hangzhou Economic and Technologic Development Area, 310018, P.R China,

declare that

EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, located at Rua Juruá, Rua Juruá, 46 loja 04 – Graça, CEP: 31.140-020, Belo Horizonte/MG, Brazil, is our distributor and is authorized to register, import, distribute and market our products in Brazil.

HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD., also claims to know and meet the requirements of the Anvisa Good Manufacturing Practices, in accordance with the Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 665, of March 30, 2022.

This document is valid until November 24, 2027.

For and on behalf of **HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD.**



Gao Fei
General Manager

Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd.
#550, Yinhai Street,
Hangzhou Economic & Technological
Development Area,
Hangzhou - 310018, P.R. China

杭州奥泰生物技术股份有限公司
地址：杭州市经济技术开发区
银港街550号
邮编：310018

TEL : +86 571 56267891
EMAIL : info@alltests.com.cn
http://www.alltests.com.cn

电话：+86 571 56267891
邮箱：info@alltests.com.cn
网址：www.alltests.com.cn



CARTA DE AUTORIZAÇÃO

24 de novembro de 2022

A Quem Possa Interessar,

Por meio desta carta, nós, da **HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD.**, localizada na 550 Yinhai street, Hangzhou Economic and Technologic Development Area, 310018, P.R China,

declaramos que

a **EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA**, localizada na Rua Juruá, Rua Juruá, 46 loja 04 – Graça, CEP: 31.140-020, Belo Horizonte/MG, Brasil, é nosso distribuidor e está autorizado a registrar, importar, distribuir e comercializar nossos produtos no Brasil.

A **HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD.**, também declara conhecer e atender aos requisitos das Boas Práticas de Fabricação da Anvisa, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 665, de 30 de março de 2022.

Este documento é válido até 24 de novembro de 2027.

Por e em nome da **HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD.**



Gao Fei
General Manager

认字第22009665号

兹证明前面文书上中国
 国际贸易促进委员会商事证
 明专用章(18)的印章和授权
 签字人杨津津的签字属实。



中华人民共和国外交部(331)

2022年12月06日 宁波

马苏兰



02781732

BRA



Pagou R\$ 20,00 - Ouro
 CNY 160,00 - TEC 410.4

346514MR ATENÇÃO
 Se o número no código
 de barras for diferente,
 esta etiqueta É FALSA.

BRA



346514MR

Consulado-Geral do Brasil em Xangai

Solicitação nº 410.4.221208-000005

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste
 documento de Ma Sulan - Diretor de Divisão, do(a)
 Escritório de Negócios Estrangeiros de Ningbo, em/no(a)
 Ningbo - China. E, para constar onde convier, mandei
 passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste
 (a) Consulado-Geral.

Xangai, nove de dezembro de dois mil e vinte e dois
 (09/12/2022)

PATRICK FERREIRA

Cônsul-Adjunto

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 354 na data de 06/02/2023 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd

Endereço: #550, Yin Hai Street, Hangzhou Economic and technological Development Area, Hangzhou, Zhejiang 310018 - China

Solicitante: QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 19.933.144/0001-29

Autorização de Funcionamento: 8.13.259-9

Expediente: 5084216/22-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 06/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 06/02/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2241969** e o código CRC **E9B4B7FF**.



LUIS PAULO DA SILVA EIRELI / 40.777.980/0001-58
PAXLIMP AGUA SANITARIA
25351.587253/2022-40 / 312550001
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4965950224

TOTAL QUIMICA LTDA / 68.418.433/0001-03
AGUA SANITARIA SANOL
25351.219865/2016-64 / 315940104
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4897390222

P. P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ME / 02.835.909/0001-95
AGUA SANITARIA SUPER FORTE
25351.575525/2022-69 / 328150012
390 - REG. SANEANTES - Mudança de Nome de Produto / 0091761233

INDUSTRIAS ANHEMBI LTDA. / 55.116.131/0001-20
TIRA LIMO QBOA
25351.207403/2020-81 / 319400037
396 - REG. SANEANTES - Alteração (Inclusão Ou Exclusão) de Fabricante / 4898817220

Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. / 64.687.015/0001-52
D-FENSE PRO AMBIENTE
25351.099777/2022-88 / 323800042
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4264245222

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXAO DIAS

ANEXO

Fabricante: Abbott Medical
Endereço: 14901 DeVau Place, Minnetonka, MN, 55345 - Estados Unidos da América
Solicitante: ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0058032/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV e Equipamentos de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: ABIOMED, INC.
Endereço: 22 Cherry Hill Drive, Danvers, MA, 01923 - Estados Unidos da América
Solicitante: CMS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.301.390/0001-28
Autorização de Funcionamento: 8.00.653-2 Expediente: 0085197/23-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV e Equipamentos de uso médico da classe III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Arrow International CR, A.S.
Endereço: Jamska 2359/47, Zdar Nad Sazavou, Vysocina, 59101, República Tcheca
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 4533532/22-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: ASAHI INTECC HANOI CO., LTD.
Endereço: Thang Long Industrial Park, Dong Anh District, Hanoi, 12000 - Vietnam
Solicitante: Saude Import - Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA CNPJ: 07.956.849/0001-82
Autorização de Funcionamento: 8.04.338-1 Expediente: 0033405/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Bionostics, Inc.
Endereço: 7 Jackson Road, Devens, Massachusetts, 01434, Estados Unidos da América
Solicitante: Nacional Comercial Hospitalar S.A. CNPJ: 52.202.744/0001-92
Autorização de Funcionamento: 8.02.476-4 Expediente: 4324959/22-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Bionostics, Inc.
Endereço: 7 Jackson Road, Devens, Massachusetts, 01434-4026, Estados Unidos da América
Solicitante: Roche Diabetes Care do Brasil Ltda CNPJ: 23.552.212/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.14.140-2 Expediente: 4473833/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Bionostics, Inc.
Endereço: 7 Jackson Road, Devens, Massachusetts, 01434, Estados Unidos da América
Solicitante: Werfen Medical Ltda CNPJ: 02.004.662/0001-65
Autorização de Funcionamento: 8.00.036-1 Expediente: 4494448/22-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Cromapharma GmbH.
Endereço: Industriezeile 6, Leobendorf 2100, Áustria
Solicitante: Cromapharma Produtos Médicos Ltda CNPJ: 20.092.174/0001-39
Autorização de Funcionamento: 8.11.109-8 Expediente: 4456621/22-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Dentsply IH AB
Endereço: Aminogatan 1, Mölndal, 43153, Suíça
Solicitante: Dentsply Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento: 8.01.968-8 Expediente: 4539653/22-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Dentsply Implants Manufacturing GmbH
Endereço: Rodenbacher Chaussee 4, Hanau, Hessen, 63457, Alemanha
Solicitante: Dentsply Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento: 8.01.968-8 Expediente: 4539683/22-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: DePuy Ireland UC
Endereço: Loughbeg, Ringaskiddy, Co. Cork, Irlanda
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 4447224/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: DePuy Spine
Endereço: 325 Paramount Drive, Raynham, Massachusetts, 02767026, Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 4519075/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Diros Technology Inc.
Endereço: 120 Gibson Drive, Markham, Ontário, L3R 2Z3, Canadá
Solicitante: CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médicos Hospitalares e Odontológicos Ltda CNPJ: 13.532.259/0001-25
Autorização de Funcionamento: 8.08.598-4 Expediente: 4526210/22-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: DIXI Medical
Endereço: 2A Route de Poulligny, Chaudfontaine, 25640, Marchaux-Chaudfontaine, França
Solicitante: Micromedical Implantes do Brasil Ltda CNPJ: 07.326.871/0002-20
Autorização de Funcionamento: 8.02.995-7 Expediente: 4483332/22-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Fresenius Vial SAS
Endereço: Le Grand Chemin, 38590, Brezins, Região do Rhone-Alpes, França
Solicitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda CNPJ: 49.324.221/0001-04
Autorização de Funcionamento: 8.01.451-1 Expediente: 4456780/22-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd
Endereço: #550, Yinhai Street, Hangzhou Economic and technological Development Area, Hangzhou, Zhejiang 310018 - China
Solicitante: QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 19.933.144/0001-29
Autorização de Funcionamento: 8.13.259-9 Expediente: 5084216/22-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Leonhard Lang GmbH
Endereço: Archenweg 56, Innsbruck, 6020, Áustria
Solicitante: Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada CNPJ: 61.418.042/0001-31
Autorização de Funcionamento: 1.01.504-7 Expediente: 4212722/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Lorne Laboratories Ltd
Endereço: Unit 1 Danehill, Cutbush Park Industrial Estate, Lower Earley, Reading, Berkshire, RG6 4JP, Reino Unido
Solicitante: Kovalent do Brasil CNPJ: 04.842.199/0001-56
Autorização de Funcionamento: 8.01.153-1 Expediente: 4483783/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Maquet Cardiopulmonary GmbH
Endereço: Neue Rottenburger Strasse 37, Hechingen, Baden-Württemberg, D-72379, Alemanha
Solicitante: Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 06.028.137/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.02.591-1 Expediente: 4500598/22-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV e Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: MicroPort CRM S.r.l
Endereço: Via Crescentino SN, Saluggia (VC), 13040, Itália
Solicitante: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda. CNPJ: 29.182.018/0001-33





Página : 1
Data : 03/05/2024

À
MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS - CNPJ 77.819.605/0001-33
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 979 TERREO CENTRO
SAO JOSE DAS PALMEIRAS - PR - CEP: 85898-000

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Nº Processo: 026/2024

Nº Edital: 014/2024

Nº Proposta: 003291

Dados do Representante da Empresa (Procurador):

Osvaldo Ferreira de Freitas Neto, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da Carteira de Identidade nº MG 15.727.976 SSP/MG, CPF Nº 108.604.296-44, residente na Rua Doutor Eustáquio Peixoto, 649, Asteca, Santa Luzia/MG.

Telefone: (31) 3564-7423 / (31) 9 8350-4321

E-mail: licitacao@ebdbiotech.com.br

Dados Bancários: SICOOB - 756 Agência: 4149-1 Conta Corrente: 1666-7

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0001	500,00	UND	DENGUE NS1	13,95	6.975,00
			Marca: AllTest		
			Fabricante: AllTest		
			Modelo: Dengue NS1		
			RMS: 81325990219		
			Apresentação: 25 testes		
			O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é um ensaio imunoenzimático cromatográfico rápido para detecção qualitativa de antígeno NS1 do vírus da Dengue no sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico de infecções da Dengue.		
Valor Unitário:			13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos)		
Valor Total:			6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais)		
Valor Total:			6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais)		
Validade:			60 (sessenta) dias		
Prazo de Entrega:			30 (trinta) dias		
Condição de Pagamento:			EMPENHO		

OSVALDO FERREIRA
DE FREITAS
NETO:10860429644

Assinado de forma digital por
OSVALDO FERREIRA DE
FREITAS NETO:10860429644
Dados: 2024.05.03 10:49:45
-03'00"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA
CNPJ: 40.649.293/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:12 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **220A.2D3B.9037.F303**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.649.293/0001-57
Razão Social: COOPERFLEX INSTRUMENTAL ODONTO MEDICO LT
Endereço: RUA DO COMERCIO 1650 SALA 21 / CENTRO / FRANCA / SP / 14400-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041808282978478992

Informação obtida em 25/04/2024 17:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.649.293/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050132723-03

Data e hora da emissão 06/05/2024 13:48:31

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAL

CNPJ/CPF: 40649293000157

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: ANA JULIA

Certidão número: 53139, emitida em 29/04/2024 às 09:44:15 horas

Validade: 90 dias

Código de validação: 4003059654

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>



Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ: 40.649.293/0001-57 – Inscrição Estadual: 310.862.267.110
Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP
CEP: 14.400-660 - E-mail:ajmfaleirosdeandrade@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

A empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, estabelecida na Rua do Comercio, nº 1650, sala 21, Centro, Franca-SP, CEP: 14.400-660, telefone (16) 99773-3599, inscrita no CNPJ nº 40.649.293/0001-57, neste ato representada por Ana Julia Martins Faleiros de Andrade, empresária, CPF: 436.363.988-14, Avenida Presidente Vargas, 1133, apto 122, bairro Cidade Nova, Franca-SP, DECLARA-SE empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 10/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Adamantina – SP.

Franca-SP, 08 de maio de 2024.

ANA JULIA MARTINS	Assinado de forma digital
FALEIROS DE	por ANA JULIA MARTINS
ANDRADE	FALEIROS DE ANDRADE
LTDA:406492930001	LTDA:40649293000157
57	Dados: 2024.05.08
	17:18:55 -03'00'

Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
Ana Julia Martins Faleiros de Andrade – Proprietária
CPF: 436.363.988-14



Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ: 40.649.293/0001-57 – Inscrição Estadual: 310.862.267.110
Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP
CEP: 14.400-660 - E-mail:ajmfaleirosdeandrade@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

A empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, estabelecida na Rua do Comercio, nº 1650, sala 21, Centro, Franca-SP, CEP: 14.400-660, telefone (16) 99773-3599, inscrita no CNPJ nº 40.649.293/0001-57, neste ato representada por Ana Julia Martins Faleiros de Andrade, empresária, CPF: 436.363.988-14, Avenida Presidente Vargas, 1133, apto 122, bairro Cidade Nova, Franca-SP, DECLARA, expressamente, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Franca-SP, 08 de maio de 2024.

ANA JULIA MARTINS
FALEIROS DE ANDRADE
LTDA:40649293000157
Assinado de forma digital por
ANA JULIA MARTINS FALEIROS
DE ANDRADE
LTDA:40649293000157
Dados: 2024.05.08 17:18:32
-03'00'

Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
Ana Julia Martins Faleiros de Andrade – Proprietária
CPF: 436.363.988-14



Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ: 40.649.293/0001-57 – Inscrição Estadual: 310.862.267.110
Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP
CEP: 14.400-660 - E-mail:ajmfaleirosdeandrade@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

A empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, estabelecida na Rua do Comercio, nº 1650, sala 21, Centro, Franca-SP, CEP: 14.400-660, telefone (16) 99773-3599, inscrita no CNPJ nº 40.649.293/0001-57, neste ato representada por Ana Julia Martins Faleiros de Andrade, empresária, CPF: 436.363.988-14, Avenida Presidente Vargas, 1133, apto 122, bairro Cidade Nova, Franca-SP, DECLARA, expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Franca-SP, 08 de maio de 2024.

ANA JULIA MARTINS
FALEIROS DE ANDRADE
LTDA:40649293000157

Assinado de forma digital por ANA
JULIA MARTINS FALEIROS DE
ANDRADE LTDA:40649293000157
Dados: 2024.05.08 17:17:58 -03'00'

Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
Ana Julia Martins Faleiros de Andrade – Proprietária
CPF: 436.363.988-14



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
COOPERFLEX INSTRUMENTAL ODONTO-MEDICO LTDA

Sócio-Administrador ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 06/04/2003, emancipado, n° do documento de identidade: RG 570759766 Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, n° do CPF: 43636398814, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1133 APT 122 - Bairro: CIDADE NOVA, Franca - SP CEP 14401110.

SP
ACIF
SA
2021
JLO

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: COOPERFLEX INSTRUMENTAL ODONTO-MEDICO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, 1650 SALA 21 - Bairro: CENTRO, Franca - SP CEP 14400660.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE, TAIS COMO: OS PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, OS INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICOS EM GERAL, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS EM GERAL E O COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA..

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE, TAIS COMO: OS PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, OS INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICOS EM GERAL, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS EM GERAL E O COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 22/01/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

CAJ

1 / 3

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente do país em nome de ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, n° do CPF: 43636398814 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 06/04/2003, emancipado, n° do documento de identidade: RG 570759766 Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, n° do CPF: 43636398814, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1133 APT 122 - Bairro: CIDADE NOVA, Franca - SP CEP 14401110, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

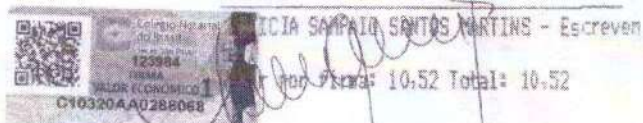
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

20
Franca, 22 de janeiro de 2021.

ANA JULIA MARTINS FALEIROS
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE (Sócio-Administrador)

20
João Carlos Martins
Presidente
Tabela de Notas

2o TABELIAO DE NOTAS * JOSE F. CONTART
=VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE=
Codigo da Operacao:26220488
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE***
a(s) qual(is) confere(m) com os padrões de
positados em cartório.
Franca-SP, 25 de janeiro de 2021.
Em testemunho _____ da verdade.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

COOPERFLEX INSTRUMENTAL ODONTO-MEDICO LTDA

NIRE 35236798951 • CNPJ: 40.649.293/0001-57

Sócio-Administrador ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 06/04/2003, emancipado, nº do documento de identidade: RG 570759766 Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, nº do CPF: 43636398814, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1133 APT 122 - Bairro: CIDADE NOVA, Franca - SP CEP 14401110.

Única sócia da firma COOPERFLEX INSTRUMENTAL ODONTO-MEDICO LTDA, com sede na Rua Do Comercio, nº 1650, sala 21, Centro, na cidade de Franca -SP-, CEP 14400-660, estabelecida com o tipo jurídico Sociedade Limitada, com objeto social de COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE, TAIS COMO: OS PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, OS INSTRUMENTOS ODONTO- MÉDICOS EM GERAL, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EM GERAL E O COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.649.293/0001-57 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35236798951 em 01/02/2021, resolve alterar e fazer a primeira Consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – Que nesta data a empresa passara a ter a seguinte razão social: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.

SEGUNDA – Resolve nesta data alterar a cláusula **TERCEIRA** do primitivo contrato que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE USO MEDICO, HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS ODONTO-MÉDICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BRINDES.

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento e consolida-se o CONTRATO SOCIAL;

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Sócio-Administrador ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 06/04/2003, emancipado, nº do documento de identidade: RG 570759766 Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, nº do CPF: 43636398814, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1133 APT 122 - Bairro: CIDADE NOVA, Franca - SP CEP 14401110.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.

Al



DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, 1650 SALA 21 - Bairro: CENTRO, Franca - SP CEP 14400660.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE USO MEDICO, HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS ODONTO-MEDICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BRINDES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE USO MEDICO, HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS ODONTO-MEDICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BRINDES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 22/01/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente do país em nome de ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nº do CPF: 43636398814 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 06/04/2003, emancipado, nº do documento de identidade: RG 570759766 Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, nº do CPF: 43636398814, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1133 APT 122 - Bairro: CIDADE NOVA, Franca - SP CEP 14401110, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

AP

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 3 via iguais.

Franca, 01 de Março de 2021.

Alaídes

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE

(Sócio-Administrador)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35236798951	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 01/02/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J. 40.649.293/0001-57	ENDEREÇO RUA DO COMERCIO			NÚMERO 1650	COMPLEMENTO SALA 21		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCA		UF SP	CEP 14400-660	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 300.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE					
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 1133	COMPLEMENTO APT 122	
BAIRRO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO FRANCA		UF SP	CEP 14401-110	RG 570759766
C.P.F. 436.363.988-14	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 300.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 30/03/2021	NÚMERO 107.111/21-4
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 01/03/2021.	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA., DATADA DE: 01/03/2021.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236798951



DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236501363, sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 15:22:58.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.649.293/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 1650	COMPLEMENTO SALA 21
-----------------------------	----------------	------------------------

CEP 14.400-660	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AJMFALEIROSDEANDRADE@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3030-7513
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 17:24:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: b8aa4fc2-c296-4116-9f6d-c0704aea115c

Estabelecimento	
IE: 310.862.267.110	
CNPJ: 40.649.293/0001-57	
Nome Empresarial: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DO COMERCIO	Complemento: SALA 21
Nº: 1650	Bairro: CENTRO
CEP: 14.400-660	UF: SP
Município: FRANCA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 01/02/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - FRANCA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/02/2021	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Franca

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230889658

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2882546

DATA DA SOLICITAÇÃO

06/11/2023

DATA DE VALIDADE

06/11/2024



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

CNPJ

40.649.293/0001-57

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Internet

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA DO COMERCIO, 1650 SALA 21

CENTRO, Franca - SP CEP: 14400660

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

65.80

**DADOS DA EMPRESA**

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 2424.60
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 13/12/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01211030231809

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/10/2022	AVCB 0000607900	30/08/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3358344	06/11/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/11/2023		4645-1/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Franca**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
08/11/2023	351620004-464-000169-1-8	13/11/2024	4645-1/01

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
06/11/2023	SPM2230889658	06/11/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário RECAM Eletrônico disponível no sítio <http://www.franca.sp.gov.br>>www.franca.sp.gov.br.
- » Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos termos dos artigos 183, 136, 137 e 142 da Lei nº 1.672/1968 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, inciso II da referida lei.



19/04/2024

0074787039



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 256296**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, CNPJ: 40.649.293/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: 0074787039





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.649.293/0001-57
Certidão nº: 31361579/2024
Expedição: 06/05/2024, às 11:14:37
Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.649.293/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ: 40.649.293/0001-57 – Inscrição Estadual: 310.862.267.110
Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP
CEP: 14.400-660 - E-mail:ajmfaleirosdeandrade@gmail.com

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM USADOS NA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR.

A empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, estabelecida na Rua do Comercio, nº 1650, sala 21, Centro, Franca-SP, CEP: 14.400-660, telefone (16) 99773-3599, inscrita no CNPJ nº 40.649.293/0001-57, e-mail: ajmfaleirosdeandrade@gmail.com, neste ato representada por Ana Julia Martins Faleiros de Andrade, empresária, RG N.º: 570759766, CPF N.º: 436.363.988-14, Avenida Presidente Vargas, 1133, apto 122, bairro Cidade Nova, Franca-SP, propõe fornecer à Prefeitura de São José das Palmeiras - PR:

Lote	Item	Descrição do item conforme portal	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade de Fornecimento
5	1	tesoura instrumental - modelo 1: mayo stille, tipo ponta: ponta reta, tesoura instrumental - modelo 1: mayo stille, tipo ponta: ponta reta, haste: hastereta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	COOPERFLEX	COOPERFLEX	12,00	35,99	431,88	unidade



Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
 CNPJ: 40.649.293/0001-57 – Inscrição Estadual: 310.862.267.110
 Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP
 CEP: 14.400-660 - E-mail:ajmfaleirosdeandrade@gmail.com

5	2	Pinça cirúrgica - pinça cirúrgica modelo 1: cheron, formato Pinça cirúrgica - pinça cirúrgica modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00	81,08	405,40	unidade
5	3	Pinça cirúrgica - pinça cirúrgica modelo 1: kelly, formato Pinça cirúrgica - pinça cirúrgica modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipoponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00	46,59	232,95	unidade
5	4	Pinça anatômica - pinça anatômica modelo 1: dente de rato Pinça anatômica - pinça anatômica modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s/cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	4,00	20,66	82,64	unidade
						Valor Total	1.152,87	

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.152,87 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA DE DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O EDITAL, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL SOB PENA DE NÃO SER EFETUADO O PAGAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS.

PROponho-me a FORNECER AS PEÇAS/SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I, OBEDECENDO AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO.

Dados da Empresa:



Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ: 40.649.293/0001-57 – Inscrição Estadual: 310.862.267.110
Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP
CEP: 14.400-660 - E-mail:ajmfaleirosdeandrade@gmail.com

Empresa: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA
Denominação social: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA
CNPJ: 40.649.293/0001-57 **Inscrição estadual:** 310.862.267.110
Endereço: Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP - CEP: 14.400-660
E-mail: ajmfaleirosdeandrade@gmail.com
Telefone: (16) 99773-3599

Dados Para Assinatura Do Contrato:

Nome Do Representante Legal: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE
Documento De Identidade RG N°: 570759766 **CPF N°:** 436.363.988-14
Endereço Eletrônico: ajmfaleirosdeandrade@gmail.com
Endereço Completo Da Pessoa Jurídica: Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP - CEP: 14.400-660.

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 6520-0 **Conta Corrente:** 501544-8

Franca-SP, 08 de maio de 2024.

Assinado de forma digital
por ANA JULIA MARTINS
FALEIROS DE ANDRADE
LTDA:40649293000157
Dados: 2024.05.08 17:37:31
-03'00"

Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
Ana Julia Martins Faleiros de Andrade – Proprietária
CPF: 436.363.988-14

